



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 792/2023/ASPAR/MS

Brasília, 05 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento nº 517/2023.

Assunto: Informações sobre as perdas de vacinas contra COVID-19 e sobre o controle de estoque de insumos estratégicos para a Saúde.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88/2023 (0033477790), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 517/2023, de autoria da Senhora Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre as perdas de vacinas contra COVID-19 e sobre o controle de estoque de insumos estratégicos para a Saúde.

2. Informo que o requerimento foi encaminhado às Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Secretaria-Executiva, e a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais para manifestação, dentro de suas respectivas competências.

3. Nesse sentido, a área técnica respondeu aos quesitos nos seguintes termos:

a) **Item 1.** De acordo com o jornal Folha de São Paulo, o Ministério da Saúde perdeu ao menos 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, avaliadas em cerca de R\$ 2 bilhões. A pasta confirma essa informação? Se sim, quais foram as causas de tal desperdício? Favor especificar exatamente quando as doses vencidas foram compradas e quando venceram.

O Departamento de Logística da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde disponibilizou uma planilha contendo os dados das vacinas contra COVID-19 descartadas, lotes que venceram e que vencerão até o fim de 2023.

Esclarece ainda que "todos os descartes de vacinas contra COVID-19 foram decorrentes do fim da validade desses lotes e que, neste momento, não

existem vacinas contra COVID-19 vencidas em estoque".

b)Item 2. Ainda de acordo com a reportagem, há na pasta um estoque de vacinas prestes a vencer. Quantas doses estão nessa situação? O que será feito com tais doses de vacina? A pasta estabeleceu alguma estratégia para evitar ainda mais desperdício? Há intenção de doar parte desse estoque para outros países? Se sim, qual será o critério de escolha dos países?

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente informa que o Ministério da Saúde realiza o envio mensal de doses das vacinas contra a Covid-19 conforme a solicitação dos Estados e Distrito Federal no Sistema de Informação e Insumos Estratégicos - SIES. Comunica ainda que:

Para evitar desperdício, este departamento realizou varias ação estratégicas, que estão descrita abaixo:

1. Foram realizadas medidas junto aos estados, com ligações telefônicas e documentos técnicos para verificar estoque e necessidade de envio de doses por parte do Ministério da Saúde – MS.
2. Ampliação do público-alvo para a vacinação.
3. Doação internacional de vacinas para países em situação de guerra, e para países que demandaram.
4. Discussão das ações de imunização e redução da oportunidade perdida no âmbito da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, no sentido de incentivar a população ao cumprimento do esquema vacinal e das doses de reforço.
5. Elaboração de termos de referência para aquisição das vacinas estimadas conforme o quadro epidemiológico do momento.
6. Realização de campanhas nacionais.
7. Co-administração de vacinas COVID-19 com as demais vacinas do calendário visando não perder a oportunidade da vacinação.
8. Monitoramento das doses distribuídas e administradas.
9. Desenvolvimento de campanha publicitária para a mobilização e divulgação social das ações de imunização.
10. Ações articuladas com a Anvisa no sentido de regularizar o uso dos imunizantes, e ampliar dos prazos de validade.
11. Alertas quanto ao relatório eletrônico demonstrando as vacinas com validade próximo para as áreas técnicas, para adoção de medidas para ampliação do uso das mesmas.
12. Qualificação do SIPNI no sentido de aprimorar os relatórios de doses aplicadas, cobertura vacinal por faixa etária e tipo de vacina, taxa de abandono e série histórica.
13. Investimentos nas condições de conservação, armazenamento, transporte e utilização dos imunobiológicos, na determinação efetiva da vacinação.
14. Atualização e divulgação de normas e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, como o Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a Covid-19 e o Guia de Vigilância Epidemiológica da Covid-19.
15. Qualificação de recursos humanos que atuam nos serviços de imunização em capacitação em sala de vacinas e técnica dos imunobiológicos.
16. ara prevenir potenciais perdas físicas por validade, decorrentes da logística de armazenamento e transporte, frente ao intenso incremento do Calendário Nacional de Vacinação do SUS nos últimos anos, reforçamos às diretrizes de ações estratégicas para otimização das estruturas da Rede de Frio.

Além disso, este Departamento realiza o monitoramento contínuo dos estoques, bem como a validade dos lotes para que sejam realizado ações em tempo oportuno e assim mimimizando a perda dos produtos por validade.

c) **Item 3.** O que justifica a existência de itens vencidos em algumas localidades e a escassez de medicamentos e vacinas em outras? Quais são os parâmetros utilizados para definir quantos e quais medicamentos e vacinas são encaminhados para cada localidade?

No que tange à distribuição de doses de vacinas covid-19, a CGPNI atendeu todas as demandas suscitadas pelos estados e o Distrito Federal e, a partir da 34ª pauta de distribuição (segunda etapa da Campanha) tal pactuação passou a ser realizada pela SECOVID/MS que, pactuou no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (Ministério da Saúde, Conass e Conasems), uma nova metodologia para o cálculo de distribuição desses imunizantes às UF.

Com a publicação da Lei 14343/22 em 20/05/2022 no DOU, autorizando o Poder Executivo Federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional. Este Departamento em consulta pela Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - AISA, disponibilizou doses das vacinas Covid-19 para doação em caráter de cooperação humanitária internacional.

Conforme ressaltado acima, dentre as ações está "Doação internacional de vacinas para países em situação de guerra, e para países que demandaram".

d) **Item 4.** Consta do rol de documentos classificados do Ministério da Saúde que o documento que detalha o Controle de Estoque de Insumos Estratégicos para Saúde – que inclui o estoque de vacinas pentavalentes, de vacinas contra COVID-19, de ampolas de insulina e de medicamentos contra AIDS – está classificado como reservado, com base nos III, IV e VII do artigo 23 da lei 12.527/2011. Além de não existir qualquer motivo razoável para colocar informações sobre estoque e movimentações de insumos estratégicos sob sigilo, a classificação das informações foi feita de forma genérica (em bloco) em claro desrespeito à Lei de Acesso à Informação. A atual gestão do Ministério desclassificará o documento e o tornará público? Favor enviar a íntegra do referido documento, com dados atualizados.

A atual gestão preza pelos princípios fundamentais da Administração Pública devidamente expostos no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com ênfase ao princípio da publicidade, e, estimulando a fiscalização dos atos do poder público, este Departamento **desclassificou** os Termos de Classificação de Informação que impuseram sigilo aos dados referentes ao estoque de IES, tornando públicos, portanto, os dados dos IES armazenados, aqueles referentes a sua movimentação, bem como os dados dos insumos vencidos e aqueles que foram incinerados.

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 06/06/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033967244** e o código CRC **91F66E98**.

Referência: Processo nº 25000.039749/2023-72

SEI nº 0033967244



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88

Brasília, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 456/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 475/2023	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 478/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 508/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 509/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 514/2023	Deputado Daniel Soranz
Requerimento de Informação nº 517/2023	Deputada Adriana Ventura e outros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2023**
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, sobre as perdas de vacinas contra COVID-19 e sobre o controle de estoque de insumos estratégicos para a Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Sra. Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde, requerimento de informação sobre as perdas de vacinas contra COVID-19 e sobre o controle de estoque de insumos estratégicos para a Saúde.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes:

1. De acordo com o jornal Folha de São Paulo¹, o Ministério da Saúde perdeu ao menos 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, avaliadas em cerca de R\$ 2 bilhões. A pasta confirma essa informação? Se sim, quais foram as causas de tal desperdício? Favor especificar exatamente quando as doses vencidas foram compradas e quando venceram.
2. Ainda de acordo com a reportagem, há na pasta um estoque de vacinas prestes a vencer. Quantas doses estão nessa situação? O que será feito com tais doses de vacina? A pasta estabeleceu alguma estratégia para

¹ Acessado em <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2023/03/ministerio-da-saude-deixou-vencer-39-milhoes-de-vacinas-contr-covid-avaliadas-em-r-2-bi.shtml> no dia 15/03/2023.



evitar ainda mais desperdício? Há intenção de doar parte desse estoque para outros países? Se sim, qual será o critério de escolha dos países?

3. O que justifica a existência de itens vencidos em algumas localidades e a escassez de medicamentos e vacinas em outras? Quais são os parâmetros utilizados para definir quantos e quais medicamentos e vacinas são encaminhados para cada localidade?

4. Consta do rol de documentos classificados² do Ministério da Saúde que o documento que detalha o Controle de Estoque de Insumos Estratégicos para Saúde – que inclui o estoque de vacinas pentavalentes, de vacinas contra COVID-19, de ampolas de insulina e de medicamentos contra AIDS – está classificado como reservado, com base nos III, IV e VII do artigo 23 da lei 12.527/2011. Além de não existir qualquer motivo razoável para colocar informações sobre estoque e movimentações de insumos estratégicos sob sigilo, a classificação das informações foi feita de forma genérica (em bloco) em claro desrespeito à Lei de Acesso à Informação. A atual gestão do Ministério desclassificará o documento e o tornará público? Favor enviar a íntegra do referido documento, com dados atualizados.

JUSTIFICAÇÃO

Em 14 de março de 2023, o jornal Folha de São Paulo divulgou denúncia de que o Ministério da Saúde teria perdido ao menos 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19. De acordo com a reportagem, somente nos centros de distribuição da pasta em São Paulo e no Rio de Janeiro, 22 milhões de vacinas e medicamentos teriam perdido a validade. O desperdício aos cofres públicos seria da ordem de R\$ 2 bilhões.

² Acessado em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/rol-de-informacoes-classificadas> no dia 15/03/2023.



A bancada do NOVO tem acompanhado de perto a situação das vacinas e medicamentos distribuídos pelo Ministério da Saúde, tendo recebido, inclusive, em 03/10/2022, 2022, documento sigiloso com o detalhamento do Controle de Estoque de Insumos Estratégicos para Saúde, em resposta ao Requerimento de Informação 571/2022³. Esperamos, como resposta ao presente requerimento, obter o referido documento com informações atualizadas para além das respostas aos questionamentos realizados.

Entendemos, ademais, que as informações relacionadas ao estoque de vacinas e medicamentos, absurdamente classificadas como sigilosas pelo Ministério, precisam estar abertas ao público. Tais informações são vitais para que os cidadãos possam acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas da saúde.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, em de março de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

3 Acessado <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2333695> no dia 15/03/2023.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237023106200>





Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, sobre as perdas de vacinas contra COVID-19 e sobre o controle de estoque de insumos estratégicos para a Saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD237023106200, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 3 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)

